

**ELEL1.30h**

## **HISTÓRIA DA JURISDIÇÃO**

**Prof. Walter Guandalini Junior**

EMENTA: Construção da jurisdição autônoma. A jurisdição no direito romano. A crise do modelo romano. A jurisdição dos povos germânicos. Jurisdição medieval: da praxe ao ius commune. Construção da jurisdição estatal. Antigo Regime e jurisdição real. Jusracionalismo. Codificação.

## **BIBLIOGRAFIA**

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder: bacharelismo liberal na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ALMEIDA, Carla Beatriz. **O Supremo Tribunal de Justiça no Segundo Reinado (1849 a 1855): um pouco de homens, outro pouco de instituição** (dissertação de mestrado). Juiz de Fora: UFJF, 2013.

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

ANDERSON, Perry. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo** (trad.: Renato Prelorenzou). São Paulo: Unesp, 2016.

ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado Absolutista** (trad.: Renato Prelorenzou). São Paulo: Unesp, 2016.

AQUINO, Santo Tomás. Tratado de la ley em general. **Suma de Teología II** (trad. Ángel Martínez et alii). Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1989.

BERMAN, Harold. **Law and Revolution: the formation of the western legal tradition**. Cambridge: Harvard University Press.

BLOCH, Marc. **A Sociedade Feudal**. Lisboa: Edições 70, 1983.

BRETONE, Mario. **História do Direito Romano** (trad. Isabel Teresa Santos e Hossein Seddighzadeh Shooja). Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

BROWN, Peter. **El Mundo en la Antigüedad Tardía** (de Marco Aurelio a Mahoma) (trad. Antonio Pinero). Madrid: Taurus, 1989.

CABRAL, Gustavo César Machado. A Lei da Boa Razão e as Fontes do Direito: investigações sobre as mudanças no direito português do final do antigo regime. Trabalho publicado nos **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**, realizado em Fortaleza – CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de junho de 2010. (Acesso Livre)

CALASSO, Francesco. **Medio Evo del Diritto**. Milano: Dott. A. Giuffrè, 1954.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; LOPES GOMES, David Francisco. Justiça de transição e o projeto constituinte do estado democrático de direito no Brasil, in: **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Belo Horizonte, ano 9, n. 10, jul./dez., 2011. (Biblioteca Digital Univirtus)

DEMOLOMBE, Charles. **Cours de Code Napoléon**. Paris: A. Lahure Éditeur, 1804.

DUMEZIL, Georges. **Idées Romaines**. Paris: Gallimard, 1969.

DUMEZIL, Georges. **Mythes et Dieux des Indo-européens**. Paris: Flammarion, 1997.

FONSECA, Ricardo Marcelo. Os juristas e a cultura jurídica brasileira na segunda metade do século XIX in **Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno**. Milano, Giuffrè editore, 35, 2006, p. 339-371. Disponível em:

<https://www.quadernifiorentini.eu/cache/quaderni/35/0340.pdf>

FRIGHETTO, Renan. **A Antiguidade Tardia: Roma e as Monarquias Romano-bárbaras numa Época de Transformações** (séculos II – VIII). Curitiba: Juruá, 2012.

GAIO. **Instituições – direito privado romano** (trad.: J. A. Segurado Campos). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, Ives. Evolução Histórica da Estrutura Judiciária Brasileira, in: **Revista do TST**. Brasília, vol. 65, nº 1, out-dez, 1999, p. 85-114. (Acesso Livre)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. O modelo fiscal no Período Joanino (1808-1822): ensaio sobre a história da tributação no Brasil, in: **Revista Fórum de Direito Tributário**, Belo Horizonte, ano 6, n. 35, set./out., 2008. (Biblioteca Digital Univirtus)

GROSSI, Paolo. Absolutismo Jurídico, in: **História da Propriedade e outros ensaios**. (trad. Luiz Ernani Fritoli e Ricardo Marcelo Fonseca). Rio de Janeiro: Renovar, 2006, p. 123-137.

GROSSI, Paolo. Código: algumas conclusões entre um milênio e outro, in: **Mitologias Jurídicas da Modernidade** (trad. Arno Dal Ri Júnior). Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007, p. 87-120.

GROSSI, Paolo. **L'Europa del Diritto**. 5ª ed. Bari: Laterza, 2009.

GROSSI, Paolo. **L'Ordine Giuridico Medievale**. 6ª ed. Roma-Bari: Laterza, 2011.

GUANDALINI JR., Walter. Perspectivas da Tradição Romanística: passado e futuro do Direito Romano, in: **Sequência** (Florianópolis), nº 70, jun., 2015. <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2015v36n70p163>

GUANDALINI JUNIOR, Walter. O árbitro na Antiguidade: sibûtû, diaitetés, arbiter, in: **História do Direito**, v. 2, n. 2. Curitiba: IBHD, UFPR, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/80219>

GUEDES, Bianca Jandussi; SIQUEIRA, Gustavo Silveira. O crime de aborto no Código Penal de 1890: um debate entre a literatura penal, os bons costumes, a honra e os vestígios de crime em processos e inquéritos (1890-1942), in: **História do Direito**, v. 2, n. 2. Curitiba: IBHD, UFPR, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/80523>

HESPANHA, António Manuel. **História das instituições: épocas medieval e moderna**. Coimbra: Almedina, 1982.

HESPANHA, António Manuel. **Cultura Jurídica Européia: síntese de um milênio**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

LEVY-BRUHL, Henri. **Recherches sur les Actions de la Loi**. Paris: Recueil Sirey, 1960.

HESPANHA, António Manuel. Por que é que existe e em que é que consiste um direito colonial brasileiro, in: **Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno**, 35, T. I, 2006, p. 59-61. Disponível em: <https://www.quadernifiorentini.eu/cache/quaderni/35/0060.pdf>

HESPANHA, António Manuel; GUANDALINI JUNIOR, Walter. A motivação das decisões sobre revista nas primeiras décadas dos Supremos Tribunais de Justiça no Brasil e em Portugal (1834-1866), in: **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, v. 65, n. 1, p. 185-224, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/68498>

KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês** (trad.: Luciana Villas-Boas Castelo-Branco). Rio de Janeiro: EDUERJ, Contraponto, 1999.

LANNA, Carlos Lindenberg Ruiz. Teixeira de Freitas: duzentos anos do primeiro codificador civil brasileiro, in: **Revista Fórum de Direito Civil**, Belo Horizonte, ano 5, n. 13, set./dez., 2016, p. 251-259. (Biblioteca Digital Univirtus)

LARENZ, Karl. **Metodologia da Ciência do Direito**. 5ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

LE GOFF, Jacques. **Medieval Civilization** (trans.: Julia Barrow). Oxford: Blackwell, 1992.

LE GOFF, Jacques. **As Raízes Medievais da Europa** (trad.: Jaime A. Clasen). Petrópolis: Vozes, 2007.

LIMA LOPES, José Reinaldo. **O Direito na História: Lições Introdutórias**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LLORENTE, Juan Antonio. **Leyes del Fuero Juzgo**. Madrid: Don Isidoro de Hernandez Pacheco, 1792.

LOCKE, John. **Dois Tratados sobre o Governo** (trad. Julio Fischer). São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LYLE, Emily. Which Triad? A Critique and Development of Dumézil's Tripartite Structure, in: **Revue de l'histoire des religions**, tome 221, nº 1, 2004, p. 5-21. Disponível em: [https://www.persee.fr/doc/rhr\\_0035-1423\\_2004\\_num\\_221\\_1\\_898](https://www.persee.fr/doc/rhr_0035-1423_2004_num_221_1_898)

LYNCH, Christian Edward Cyril. Entre o autoritarismo e o judicialismo: o espectro do Poder Moderador na República (1889-1945), in: **História do Direito**, v. 2, n. 3. Curitiba: IBHD, UFPR, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/83606>

MADEIRA, Hécio Maciel França (org.). **Digesto de Justiniano, liber primus** – introdução ao direito romano (trad.: Hécio Maciel França Madeira). 6ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MEIRA, Sílvio A. B. (1961). **A Lei das XII Tábuas** – fonte do direito público e privado. Rio de Janeiro – São Paulo: Companhia Editora Forense, 1961.

ONOFRI, Renato Sedano. Um caminho para a compreensão do pensamento jurídico de Teixeira de Freitas: seu manuseio da bibliografia na Introdução à Consolidação das Leis Civis, in: **História do Direito**, v. 3, n. 5. Curitiba: IBHD, UFPR, 2023. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/83368>

PAPALÉO PAES, Alberto de Moraes; OLIVEIRA, Frederico Antônio de Lima. Uma historiografia crítica do positivismo jurídico a partir de Tobias Barreto de Menezes, in: **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Belo Horizonte, ano 15, n. 21, jan./jun., 2017, p. 103-125. (Biblioteca Digital Univirtus)

PEDRON, Flávio Quinaud. A teoria da história de Reinhart Koselleck como proposta de metodologia para a História do Direito, in: **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Belo Horizonte, ano 15, n. 22, jul./dez., 2017, p. 35-58. (Biblioteca Digital Univirtus)

PEREIRA, Luis Fernando Lopes. Direito dos Letrados nos Confins da Expansão Portuguesa: Ouvidores Régios de Paranaguá/São Paulo em Curitiba (1711-1738), in: **História do Direito**, v. 1, n. 1. Curitiba: IBHD, UFPR, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/78718>

PUCHTA, Georg Friedrich. **Outlines of Jurisprudence as the Science of Right** (trad. W. Hastie). Edinburgh: T & T Clark, 1887.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. **Congresso Internacional – Cem Anos do Código Civil (1916-2016)**, ano 178, nº 479, jan.-mar. Rio de Janeiro: IHGB, 2017. (Acesso Livre)

ROESLER, Cláudia Rosane (2004). A Estabilização do Direito Canônico e o Decreto de Graciano, in: **Sequência** (Florianópolis), nº 49, dez., 2004, p. 9-32. (Acesso Livre)

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social** (trad. Rolando Roque da Silva). S.L.: Ridendo Castigat Mores, 2002.

SAVIGNY, Friederich Carl von. **Metodologia Jurídica** (trad. Hebe A. M. Caletti Marengo). Campinas: Edicamp, 2001.

SAVIGNY, Friederich Carl von. **Sistema del Derecho Romano Actual** (trad. M. Ch. Guenoux). Madrid: F. Góngora, 1878.

SCHIAVONE, Aldo. O Jurista, in: **O Homem Romano** (org.: Andrea Giardina. Trad.: Maria Jorge Vilar de Figueiredo). Lisboa: Editorial Presença, 1992.

SCHIAVONE, Aldo. **Ius: l'invenzione del diritto in Occidente**. Torino: Giulio Einaudi Editore, 2005.

SCHIAVONE, Aldo. **Uma História Rompida: Roma Antiga e Ocidente Moderno**. (trad.: Fábio Duarte Joly). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

SCHIOPPA, Antonio Padoa. **História do Direito na Europa** (trad.: Marcos Marcionilo, Silvana Cobucci Leite, Carlo Alberto Dastoli). São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SLEMIAN, Andrea. As monarquias constitucionais e a justiça, de Cádiz ao Novo Mundo: o caso da motivação das sentenças no Império do Brasil (c. 1822-1850), in: **Dimensões**, v. 39, jul.-dez. 2017, p. 17-51. <https://doi.org/10.23871/dimensoes-n39-18626>

SLEMIAN, Andrea; LIMA LOPES, José Reinaldo; GARCIA NETO, Paulo Macedo. **O Judiciário e o Império do Brasil: o Supremo Tribunal de Justiça (1828-1889)**. São Paulo: FGV, 2009.

STAUT JÚNIOR, Sérgio Said. A temporalidade do direito e as relações de pertencimento – posse e propriedade, in: **Revista Fórum de Direito Civil**, Belo Horizonte, ano 2, n. 2, jan./abr. 2013. (Biblioteca Digital Univirtus)

SURGIK, Aloísio. **Lineamentos do Processo Civil Romano**. Curitiba: Edições Livro é Cultura, 1990.

SURGIK, Aloísio. **Gens Gothorum**: as raízes bárbaras do legalismo dogmático. Curitiba: Edições Livro é Cultura, 2002.

VEYNE, Paul (org.). **Do Império Romano ao ano mil** (coleção História da Vida Privada, vol. 1) (trad.: Hildegard Feist). 19ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

VEYNE, Paul. **L'impero greco-romano**: le radici del mondo globale (trad.: Sara Arena, Laura Cecilia Dapelli, Silvia Stucchi). 2ª ed. Milano: Bur Storia, 2010.

VOGEL, Carlos Alfredo. **Historia del Derecho Romano** – desde sus origenes hasta la epoca contemporanea. 5ª ed. Buenos Aires: Editorial Perrot, 1977.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. **Direito e Justiça no Brasil Colonial**: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808). Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. A Questão do Direito no Brasil Colonial: a dinâmica do direito colonial e o exercício das funções judiciais, in: **História e Direito**: jogos de encontros e transdisciplinariedade (org. Gizlene Neder). Rio de Janeiro: Revan, 2007, p. 84.

WIEACKER, Franz. **História do Direito Privado Moderno** (trad.: António Manuel Botelho Hespanha). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2015.